



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 7.833/

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA ATENDER DESPESAS."

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 8.037/04,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na lei orçamentária em vigor, crédito especial no valor de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais), para atender despesas decorrentes do convênio nº 118/2002, celebrado com a Secretaria de Estado da Educação, referentes ao aluguel de imóvel para funcionamento do Centro Estadual de Educação Continuada – CESEC, obedecendo a seguinte classificação:

02.09.02.12.361.1202.2.408.339036 – Outros Serv. Terc. PF R\$ 57.000,00

Art. 2º - O recurso para a abertura do referido crédito será o proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02.09.02.12.365.1205.2.130.339046-443 – Auxílio Alimentação R\$ 57.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 25 DE AGOSTO DE 2004


PAULO TADEU SILVA D'ARCADIA
Prefeito Municipal

RIVANILDO PEREIRA DINIZ
Secretário Municipal da Fazenda